



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 418/2017

CLEOMAR SOARES DE SOUZA E OS SEGUINTE VEREADORES: EDVAN SILVA ALVES, IVERLAN MOREIRA BARBOSA, ANDERSON ELER, MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA, WELTON DE JESUS PAIVA, VALDIRENE ALVES SANTANA, vereadores deste Município infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto à secretária competente **para fazer o repasse do incentivo do programa de Agentes Comunitários de Saúde dentro do mês que chega o repasse.**

JUSTIFICATIVA

O repasse do incentivo financeiro passado aos agentes comunitários de saúde em todo final de ano, é relativo aos serviços prestados em relação a conscientização ao combate à dengue. Devido há anos anteriores que não foram passados no mesmo mês que chegou e sim passados dois meses depois da data prevista.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 2017.

CLEOMAR SOARES DA SILVA
Vereador

EDVAN SILVA ALVES
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora